



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 18/12/2009  
Queira

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3481

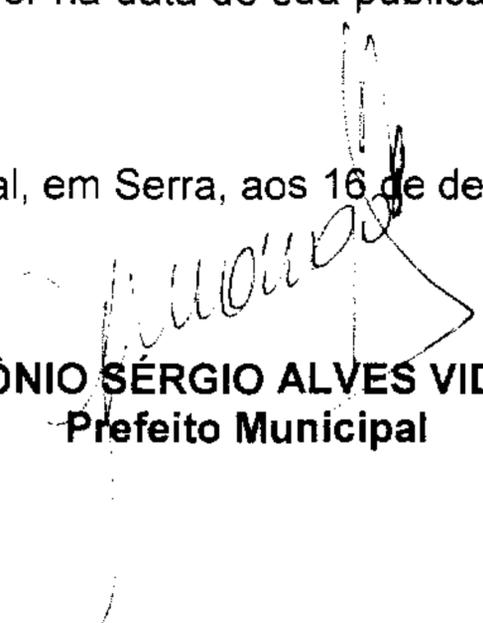
FICA DENOMINADO JOSE INACIO  
PANTALEÃO O CENTRO DE VIVÊNCIA DO  
BAIRRO PLANALTO SERRANO

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica Denominado **JOSE INACIO PANTALEÃO**, o Centro de Vivência do Bairro Planalto Serrano, situado na Av. Bela Vista, s/n, Planalto Serrano, Bloco A, Serra-ES. .

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de dezembro de 2009.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Processo nº 66.576/2009

ar.

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES